



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À RESIDÊNCIA MÉDICA**

**EDITAL N.º 01/2005**

A Coordenadora da Comissão de Residência Médica do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção para provimento de vagas de Programas de Residência Médica – PRMs para o ano 2006.

A Residência Médica do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo é credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá avaliação mediante aplicação de provas objetiva e prática, conforme as peculiaridades de cada Programa/Especialidade/Requisito exigido.

1.2 Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Vitória/ES.

**2. DAS VAGAS/ESPECIALIDADES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CBM-UFES.**

2.1 As vagas para os PRMs no ano 2006 estão distribuídas de acordo com os Programas/Especialidade/Requisito, conforme quadros a seguir.

2.2 INSTITUIÇÃO: Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
 CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

**2.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE ÀS ESPECIALIDADES BÁSICAS E DE INGRESSO DIRETO**

Cód.	Especialidade	Duração do Programa	Situação do PRM na CNRM/MEC	Parecer nº	Número de vagas
1.	Clínica Médica	02 Anos	Credenciado	78/01	<b>11</b>
2.	Cirurgia Geral	02 Anos	Credenciado	78/01	<b>08</b>
3.	Obstetrícia e Ginecologia	03 Anos	Credenciado	78/01	<b>05</b>
4.	Pediatria	02 Anos	Credenciado	90/03	<b>04</b>
5.	Anestesiologia	03 Anos	Credenciado	78/01	<b>03</b>
6.	Patologia	03 Anos	Credenciado	Aprovado em 20/09/05	<b>01</b>
7.	Infectologia	03 Anos	Credenciado	90/03	<b>02</b>
8.	Oftalmologia	03 Anos	Credenciado	90/03	<b>01</b>
9.	Dermatologia	03 Anos	Credenciado	90/03	<b>01</b>
10.	Radiologia Diagnóstico por Imagem e	03 Anos	Credenciamento provisório	40/04	<b>02</b>

**2.4 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM EXIGÊNCIA DE REQUISITO**

2.4.1 Nos casos de PRMs com exigência de requisito, o candidato deverá ter cursado Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
 CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

2.4.2 As vagas para os PRMs com exigência de requisito estão distribuídas conforme quadro a seguir:

Cód.	Especialidade	Duração do Programa	Requisito	Situação do PRM na CNRM/MEC	Parecer nº	Nº de vagas
11.	Urologia	03 Anos	Cirurgia Geral	Credenciado	78/01	<b>03</b>
12.	Cirurgia Vascular	02 Anos	Cirurgia Geral	Credenciado	90/03	<b>01</b>
13.	Gastroenterologia	02 Anos	Clínica Médica	Credenciado	90/03	<b>01</b>
14.	Mastologia	02 Anos	Obstetrícia e Ginecologia Cirurgia Geral	Credenciamento Provisório	90/03	<b>02</b>
15.	Medicina Intensiva	02 Anos	Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia	Credenciamento Provisório	40/04	<b>01</b>
16.	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 Anos	Cirurgia Geral	Credenciamento Provisório	40/04	<b>02</b>
17.	Reumatologia	02 anos	Clínica Médica	Credenciamento Provisório	Aprovado em 20/09/05	<b>01</b>

## 2.5 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE AO 3º ANO OPCIONAL

2.5.1 Nos casos dos PRMs com 3º ano opcional o candidato deverá ter cursado Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.5.2 As vagas para os PRMs – 3º ano opcional – estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cód.	Área de Atuação	Duração do Programa	Requisito	Situação do PRM na CNRM/MEC	Parecer nº	Númer o de vagas
18.	Neonatologia	01 Ano	Pediatria	Credenciado	90/03	<b>01</b>
19.	Obstetrícia e Ginecologia	01 Ano	Obstetrícia e Ginecologia	Credenciamento Provisório	90/03	<b>01</b>
20.	Clínica Médica	01 Ano	Clínica Médica	Credenciado	78/01	<b>02</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 PERÍODO: 10 a 27/10/2005**

**3.2 DA INSCRIÇÃO POR INTERNET (CORREIO ELETRÔNICO)** As inscrições serão realizadas preferencialmente por internet através do endereço eletrônico [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br)

3.3 Em casos de dificuldades, as inscrições poderão ser realizadas também na Secretaria da Comissão de Residência Médica. Endereço: Centro Biomédico - Avenida Marechal Campos, nº 1468 - Maruípe - Vitória/ES CEP: 29040-090, no horário de 8:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

**3.3 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).**

3.3.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.3.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.3.3 Do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será destinado 15% para a Comissão Estadual de Residência Médica do Espírito Santo.

### **3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número do documento de identidade, número do CPF, nome da mãe, nome e Estado da Instituição de Ensino onde o candidato graduou ou cursa o último período do Curso Médico, nome e Estado da Instituição onde o candidato completou a Residência Médica ou cursa o último ano do PRM do pré-requisito, número de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.4.2 O candidato deverá indicar a Especialidade do PRM que deseja concorrer.

3.4.2.1 Nas Áreas de ingresso direto (item 2.3) o Candidato poderá indicar (1ª) Primeira e (2ª) Segunda opção de Especialidade.

3.4.2.2 Nas áreas onde é exigido pré-requisito (item 2.4.2 e item 2.5.2 - exceto o código 18) o Candidato poderá indicar (1ª) Primeira e (2ª) Segunda opção de Especialidade, dentro do mesmo pré-requisito.

3.4.2.3 Não serão aceitos pedidos de alteração referente às Especialidades escolhidas no ato de inscrição.

3.5 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverão solicitá-lo diretamente na Secretaria da Comissão de Residência Médica ou por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada a Secretaria da Comissão de Residência Médica do Centro Biomédico - Avenida Marechal Campos, nº. 1468 - Maruípe - Vitória/ES, CEP: 29040-090, até o dia **09/11/2005**.

3.5.1 As solicitações de que trata o subitem 3.5 deverão especificar claramente os recursos especiais necessários e estar acompanhadas de laudo médico que as justifique.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

3.5.2 Solicitações incompletas ou incompreensíveis ou feitas após o dia **09/11/2005** não serão atendidas.

3.5.3 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5.4 A não-solicitação de recursos especiais implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

#### **4. DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª etapa)**

4.1 **As Provas Objetivas serão Aplicadas no dia 18/11/2005, as 13:00 horas**, na Universidade Federal do Espírito Santo - Campus de Goiabeiras – Prédio do Centro de Línguas - Av. Fernando Ferrari – nº 514 – Goiabeiras – Vitória/ES.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original.

4.2.1 São também considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Carteira de identidade para estrangeiros, expedida pelo órgão de identificação do Distrito Federal, Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Departamento de Polícia Federal e Delegacia Regional dos Estados; Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4.1 Para as vagas da Residência Médica de ingresso direto (subitem 2.3) as provas contemplarão as áreas básicas de conhecimento em Medicina (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Social), com total de 100 (cem) questões de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas.

4.4.2 Para as especialidades cujos PRMs exigem pré-requisitos (subitens 2.4.2 e 2.5.2), serão aplicadas provas com 50 (cinquenta) questões contemplando os pré-requisitos, de caráter eliminatório e classificatório com duração de 02 (duas) horas.

4.5 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado no dia **21/11/2005** no endereço eletrônico [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br)

4.6. **O Resultado Oficial das Provas Objetivas** será divulgado no dia **01/12/2005** no endereço eletrônico [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

4.7 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

4.8 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.8.1 Não serão válidas para a correção eletrônica as marcações feitas na Folha de Rascunho.

4.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.10 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em espaço físico, datas ou horários diferentes dos determinados em editais. Também não será permitido, em hipótese alguma, que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito conforme o subitem 3.5, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COREME-CBM-UFES.

4.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

4.12 Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

4.13 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

4.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

4.15 O candidato somente poderá se retirar do local da prova uma (01) hora após o início da mesma.

4.15.1 O Candidato somente poderá levar o caderno de provas, após decorridas 03 (três) horas de prova, para os programas de ingresso direto; e 90 (noventa) minutos para os programa que exigem pré-requisito.

4.16 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

4.17 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.18 Não será permitida a anotação de informações relativas às respostas do candidato no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio. A inobservância ao constante neste item caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.2 A nota das provas objetivas será calculada pelo total de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo da respectiva prova (variando de 0 a 100 pontos). Esta etapa corresponde a 50% (cinquenta por cento) da nota final do processo seletivo.

5.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões das provas objetivas.

## **6. PROVA PRÁTICA (2ª etapa)**

6.1 A segunda fase do processo seletivo será constituída de prova prática com peso 50 % (cinquenta por cento) da nota total.

6.2 Serão selecionados para a segunda fase os candidatos classificados na primeira fase, em 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis em cada programa.

6.3 O exame prático para os PRMs de ingresso direto (item 2.3) será realizado em ambientes sucessivos e igualmente aplicado a todos os candidatos selecionados na primeira fase, em um total de 10 (dez) questões, com tempo máximo de 04 (quatro) minutos para a realização de cada questão.

6.4 O exame prático será acompanhado por observadores externos à UFES, indicados pela Comissão Estadual de Residência Médica do Espírito Santo.

6.5 A prova prática será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

6.6 Para os PRM com pré-requisito (item 2.4.2) o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da (s) especialidade (s) pré-requisito (s).

6.6.1 Para os anos adicionais (item 2.5.2) o processo seletivo basear-se-á exclusivamente no programa da (s) especialidade (s) correspondente (s).

6.7 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) do total de questões da prova prática.

**6.8 A Prova Prática será aplicada:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
 CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

- a) Dia 05/12/2005, as 08:00 horas para os PRMs em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Urologia, Cirurgia Vascular, Mastologia, R3 em Obstetria e Ginecologia e R3 em Neonatologia.
- b) Dia 06/12/2005, as 8:00 para os PRMs de ingresso direto (item 2.3) e para os PRMs em Medicina Intensiva, Gastroenterologia, Reumatologia e R3 em Clínica Médica.

6.9 O Candidato deve comparecer 30 (Trinta) minutos antes do início da Prova Prática no Pavilhão de Aulas Teóricas do Centro Biomédico da UFES, Av. Marechal Campos nº 1468 – Maruípe – Vitória/ES.

**6.9.1 Os Candidatos deverão portar na prova prática apenas documento de Identidade original e caneta.**

6.9.2 De acordo com a disponibilidade das salas de aula para a realização das provas práticas, estas poderão ser realizadas em locais definidos e divulgados pelos coordenadores de PRMs.

6.9.3 A Prova Prática será realizada por ordem de pontuação na prova objetiva, dentre os candidatos que atendam o item 6.2.

6.9.4 Os candidatos não poderão portar nenhum aparelho eletrônico, durante todo o período de realização das provas práticas.

6.9.5 A Critério da COREME, os candidatos aprovados nas provas objetivas que não estiverem dentro do quantitativo estabelecido no item 6.2, poderão ser convocados pela COREME para Prova Prática em data posterior, caso o número de vagas não tenha sido preenchido de acordo com a ordem de classificação.

## **7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Os Candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados, por ordem decrescente das notas finais, por PRM escolhidos, obedecendo sempre a 1ª opção.

7.1.1 Os Candidatos serão identificados apenas pelo número da inscrição, conforme Resolução da CNRM nº 12/2004 de 16 de dezembro de 2004.

7.1.2 Caso não haja número suficiente de aprovados em um PRM, outros candidatos poderão ser convocados seguindo os seguintes critérios:

1ª) Conforme o subitem 6.2, o candidato que foi aprovado na 1ª etapa, mas não foi convocado para a 2ª etapa por não estar dentro do quantitativo de três vezes o número de vagas.

2ª) De acordo com a 2ª opção, conforme o subitem 3.4.2.1 e 3.4.2.2.

**7.2 O Resultado final do processo seletivo será afixado na portaria do Centro Biomédico da UFES e publicado no endereço eletrônico [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br) no dia 15/12/2005.**

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

8.1 Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) Maior nota nas provas objetivas;
- b) Maior tempo de formado;
- c) Maior idade cronológica;

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito preliminar das provas objetivas.

9.2 Não caberão recursos na 2ª etapa do processo seletivo.

9.3 Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do Concurso de Residência Médica do CBM-UFES.

9.4 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no dia **22/11/2005** no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas.

9.5 O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir ao Protocolo do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo - Av. Marechal Campos n.º 1468 – Maruípe.

9.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela COREME;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) o recurso deve conter capa com o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;
- g) o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

9.7 Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

9.8 Não será aceito recurso por via postal, via *fax* ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

9.9 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.10 Não haverá pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora em relação ao gabarito oficial definitivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecido no presente Edital deverá comparecer, para cadastramento e atendimento de outras exigências, munidas de: 1) original e cópia, a qual será retida, do diploma de Medicina ou declaração da Faculdade de conclusão do curso de Medicina; 2) original e cópia, a qual será retida, da comprovação de conclusão de requisito, quando for o caso; 3) documento de identidade original e cópia não-autenticada, a qual será retida; 4) carteira do CRM/ES original e cópia não-autenticada, a qual será retida, em caso de candidato que já a possui; 5) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes; 6) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição original e cópia não autenticada que será retida; 7) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF original e cópia não-autenticada que será retido; 8) Certificado de reservista (quando couber) e cópia não-autenticada, a qual será retida; 9) Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (se for casado) e cópia não-autenticada, a qual será retida; 10) Número da conta corrente nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real; 11) Comprovante de domicílio e cópia não-autenticada, a qual será retida, no seguinte local e data:

**A) LOCAL: SECRETARIA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CENTRO BIOMÉDICO DA UFES - MARUÍPE - VITÓRIA/ES.**

**B) DATA: 25 a 27/01/2006**

**C) Horário: 08:00 as 12:00**

10.1.1 No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação médica no exterior, deverá ser apresentado diploma de médico e inscrição no CRM/ES, de acordo com o previsto na Lei Nº 3268/57, no Decreto Nº 44045/58, na Lei Nº 6815/80 e na Resolução do CFM nº 1669/2003.

10.1.2 No caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua matrícula somente ocorrerá na Residência Médica do CBM-UFES, após a inscrição no CRM/ES, que de acordo com a Resolução do CFM nº 1669/2003 (artigo 8º) determina que a inscrição nos Conselhos Regionais de Medicina dependem do visto permanente.

10.1.3 Em caso de comprovação de término de curso de Medicina através de declaração da Faculdade, deverá ser apresentado, o comprovante de participação do candidato no

Exame Nacional de Cursos (Provão) e do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação-MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

10.2 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicadas para a matrícula (item 10.1) será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, respeitada a classificação geral.

10.2.1 O candidato convocado na segunda chamada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

10.3 No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados, a COREME procederá a novas convocações via telefônica ou postal, de acordo com os dados fornecidos pelo candidato no ato da sua inscrição.

10.4 As novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos, de acordo com a listagem afixada na portaria do Centro Biomédico da UFES.

10.5 O candidato matriculado deverá assumir suas atividades no dia **01 de fevereiro de 2006, comparecendo no horário das 7:30 horas, no auditório da Clínica Médica – 3º andar, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.**

10.5.1 O Candidato matriculado que não comparecer no local, data e horário que estabelece o item 10.5 será considerado desistente e será convocado o próximo da lista de excedentes;

## 11. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO

11.1 O treinamento oferecido pela Residência Médica será em regime de horário integral, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas durante 06 dias, com até 24 (vinte e quatro) horas de plantão.

11.2 O residente fará jus a 01 (um) dia de folga por semana, a 30 (trinta) dias de férias por ano e aos demais direitos estabelecidos pelas normas vigentes.

11.3 O médico residente fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), nos cursos estabelecidos como obrigatórios.

11.4 O médico residente fica obrigado a apresentar, ao término da Residência Médica, monografia de acordo com o Regimento Interno da COREME.

11.5 O médico residente está submetido às Normas e Regulamentos vigentes do Centro Biomédico do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo da CNRM além do Regimento próprio da Comissão de Residência Médica.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A admissão dos médicos residentes obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

12.2 Os médicos que iniciarem Residência Médica no Centro Biomédico da UFES terão de apresentar a COREME, até o dia 30 de abril de 2006, obrigatoriamente, comprovante de inscrição definitiva no CRM/ES, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades da Residência Médica, até o atendimento da exigência.

12.3 As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Secretaria da Comissão de Residência Médica do CBM-UFES. A COREME-CBM-UFES exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

12.4 Todos os editais e/ou comunicados serão afixados na portaria do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo.

12.5 A COREME não aceitará candidatos que já tenham cumprido 02 (dois) PRMs ou que estejam concluindo o segundo PRM, independentemente das áreas ou especialidades envolvidas, excetuando-se os candidatos ao 3º ano opcional, conforme Resolução nº 001/2004-CNRM.

12.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.7 Não serão dadas, por telefone, por *fax* ou correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções ao Candidato, bem como editais a serem publicados no Diário Oficial da União e avisos em jornais locais.

12.8 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correm por conta dos candidatos, que não terão direitos a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

12.9 Não serão fornecidos “atestados ou declarações” de aprovação parcial.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Centro Biomédico da UFES.

### **13. INFORMAÇÕES:**

Os candidatos poderão obter maiores informações na Secretaria da Comissão de Residência Médica do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 13h, pelo telefone (027) 3335-7215 ou pelo correio eletrônico [coreme@npd.ufes.br](mailto:coreme@npd.ufes.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória – ES  
CEP 29040-090 Tel.: 027 3335 7215 Fax.: 027 3335 7270

Vitória, 26 de agosto de 2005.

**Prof<sup>a</sup> MARIA DA PENHA ZAGO GOMES**  
Coordenadora Geral do Programa de Residência Médica/CBM/UFES

**Prof. CARLOS ALBERTO REDINS**  
Diretor do Centro Biomédico/UFES